



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620224926257

Nome original: m6460-15092022_160716-kQc6cQzmUzgg8P6QQ.pdf

Data: 15/09/2022 17:04:49

Remetente:

Gabriel Sidney de Toledo Menezes

Maringá - 2º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Assinado por:


Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezado a, Segue em anexo Of. 1387 2022-lc, em resposta. Atenciosamente, Gabriel
a Cenci - Auxiliar

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha da presente certidão

RUBRICA	IMÓVEL	DATA	FLS. N.	MATRÍCULA N.
	LOTE 59 - c/5,00 alqs. - GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM - Comarca de Maringá-Pr	29 JUN 1979	01	06460

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
Oficial Subst. - CPF 013446099

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ

Av. Getúlio Vargas 266 - Conj. 107 a 110 - Ed. 3 Marias

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
Oficial Subst. - CPF 013446099

Dr. Milton Ribeiro Menezes
Titular Vitalício - CPF 002156519

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº.06460	<p>IMÓVEL = Lote de terras sob nº.059 (cincoenta e nove), situado na GLEBA RIBEIRÃO PINGUIM, nesta Comarca. ÁREA 5,00 alqs.paulistas = 12,10 ha. = 121.000,00 m2. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES = "Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem direita do Córrego Cleópatra, segue confrontando com o lote nº. 058, atravessando um córregozinho afluente do Córrego Cleópatra, no rumo SO.87º53' - 664,00 metros, até um marco colocado no espigão; daí mede-se pelo dito espigão no rumo NO.2º15' - 178 metros, até um marco semelhante aos outros, deste ponto segue confrontando com o lote nº.60, no rumo NE.87º53' - 668,00 metros até um marco fincado na margem direita do Córrego, digo, do Córrego Cleópatra, e finalmente descendo por este segue até ao ponto de partida". INCRA/78 - 715 107 016 292 DV 3 - área total 24,2 - área explorada 0,0 - área explotável 23,2 - módulo 10,0 - nº.de módulos 2,32 - fração mínima de parcelamento 10,0; em conjunto com outro imóvel HO PRIETÁRIOS = JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO - brasileiro, industrial, C.I.453.890-Pr e sua esposa MARIA GASPAR PEDROSA - portuguesa, do lar, portadora do Bilhete de Identificação nº.2.475.564, expedido pelo arquivo de Identificação da República de Portugal; casados, sob o regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, inscritos no CPF. sob nº.005.379.779/53. REGISTRO ANTERIOR = Transcrição sob nº.8.601 do Lº.03-K, deste Ofício. Maringá, 29 de JUNHO de 1.979. O Oficial - <i>gr</i></p>
R-1-06460 Av-3-6459	<p>Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada nas Notas do 2º.Tab.local, às fls.199 do Lº.200-N, em 13/07/78, os proprietários acima qualificados, representados (p.p.), alienaram o imóvel objeto da presente matrícula a, CENTRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA - estabelecida nesta cidade, CGC.77.643.179/0001-20. VALOR = Cr\$.2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). (Sisa - 1% s/Cr\$.4.000.000,00 - talão nº.1473548-2; em conjunto com outro imóvel). Condições - as do título. Obs - CC-FUNRURAL nº.282408, conforme consta da escritura. Fica arq. sob nº.39/79, o mencionado CC. Maringá, 29 de JUNHO de 1.979. O Oficial - <i>gr</i></p>
Av-2-6460	<p>Nos termos do requerimento de Central Industria e Comercio de Couros Ltda, juntamente com a Certidão de Construção nº 2.038/83, expedida pela Prefeitura Municipal local, CND-IAPAS nº 02040, e ART nº 003027, expedida pela CRE-PR, procedo a construção de industria em alvenaria com a área de 6.117,67 metros quadrados. ARQUIVAMENTO: 70/77-A. Custas: Pago ao CPC Cr\$.50,00, Tp. Obs: A construção mencionada se estende no Lote nº 58 da = Gleba Ribeirão Pinguim. Maringá, 02 de janeiro de 1984. O Titular: - <i>M. L. M. M.</i></p>
Av-3-6460	<p>Nos termos do requerimento assinado nesta cidade aos 12-03-92, fotocópias autenticadas da Procuração, da Décima Quarta (14ª) Alteração do Contrato Social, Certidão, expedida pela Junta Comercial do Estado do Sul, Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, procedo a averbação de alteração da razão social da proprietária Central Indústria e Comércio de - Couros Ltda, para CURTUME CENTRAL LTDA. Arquivamento: 18/150-A. eg. Maringá, 25 de março de 1.992. O Titular: - <i>M. L. M. M.</i></p>
R-4-6460 Av-5 (Baixa)	<p>TÍTULO: Escritura Pública de Hipoteca e Alienação Fiduciária em Garantia de Obrigações decorrentes de Contrato de Câmbio, Operações de Financiamentos (PROEX. F.B.E., EXPORT NOTES E DEMAIS LINHAS DE CRÉDITO), concessão de Garantias, Emissão de Cartas de Crédito de Importação e Prestação de Garantia pela Devedora, lavrada no 4º Tab. local, às fls. 087/092, do Lº 97-N em 14-05-92. IMÓVEL: Em primeira e especial hipoteca, em primeiro grau, o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDORA: A proprietária. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, CGC.00.000.000/0047-74. GARANTIA: Para os fins de vinculação à Garantia pactuada na presente escritura, cu Cont. verso.</p>

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Continuação R-4-6460	jo prazo de validade é de 05(cinco) anos, estabelecem as partes contratantes o limite de Cr\$.2,646.000.000,00 equivalentes a US\$.1.800.000,00(Hum milhão de oitocentos mil dólares dos Estados Unidos), à taxa de câmbio de Cr\$.1.470,00 para cada dólar dos Estados - Unidos, vigentes no dia 14-02-92. Arquivamento: 11/751. Demais condições constantes do título. Obs: CND-INSS nº 101.990 em nome da devedora, conforme consta na escritura. eg. Maringá, 29 de maio de 1.992. O Titular:- <i>[assinatura]</i>
Av-5-6460	Nos termos do Memorando enviado pelo Banco do Brasil S.A., aqui arq. sob nº. 68/168-A, procedo o cancelamento/ da hipoteca registrada sob nº 04, nesta matrícula. je. Maringá, 18 de fevereiro de 1.994. O Titular:- <i>[assinatura]</i>
R-6-6460 cancelada	TÍTULO: Escritura Pública de Garantia Hipotecária, lavrada no 7º Tabelionato de notas da comarca da capital do Estado de São Paulo, aos 12.08.98. no livro n.5.338 fl.67. IMÓVEL: Em hipoteca de <u>1º grau</u> o imóvel objeto desta matrícula. DEVEDORA: A proprietária. CRE DORA: <u>FIRST UNION FINANCE INTERNATIONAL S/A</u> , devidamente inscrita na Ficha n.304.109-Rolo 46.572, imagem 46, da Seção de Pessoas Mer cantis do Registro Público de 07 de julho de 1.995, sociedade anônima organizada de acordo com as Leis da República do Panamá, com sede no edifício Torre Banco General Marbella, 129 andar na cidade do Panamá. VALOR DA DÍVIDA: Consoante contrato de empréstimo com garantias reais n.RPNY0036/98B celebrado com a credora em 06.06.98, pela devedora me foi dito que é devedora da importância de US\$2.500,000.00 (dois milhões e quinhentos mil dólares norte americanos) equivalentes a R\$.2.922.500,00 (dois milhões, novecentos e vinte e dois mil e quinhentos reais). Juros: Conforme consta na escritura. Prazo: o constante da escritura. Arquivamento: 19/1074.- Demais ocndições constantes do título. Prenotação n.94.896 em 14.08.98.Imóvel localizado dentro do perímetro urbano desta cidade de Maringá-Pr e está cadastro na Prefeitura local sob n.22015000. CND-INSS n.06849/98 e CERTidão negativa expedida pela Receita Fede ral conforme consta na escritura. Custas: 2.156,00 VRC's iguais a R\$.161,70. ic. maringá, 14 de agosto de 1998. O Registrador: <i>[assinatura]</i>
Av-7-6460 cancelada	Nos termos da Escritura Pública de Ratificação e Aditamento de Garantia hipotecária, lavrada no 7º Tabelião de Notas -Comarca da Ca pital,estado de São Paulo,em 03.03.1999, faço esta averbação para constar que a certidão negativa do INSS e Negativa de Tributos Fe derais mencionadas no R-06 desta, foram consideradas inidôneas para a pratica daquele ato conforme publicações e comunicações arqiva das no tabelionato acima mencionado.Para convalidar aquele ato, novas certidões foram obtidas que ora ratifica e adita sendo: 1)Cer tidão negativa de Débito-CND,Série I,n. 485415,PCND n. 00912/99, 14.623.001,emitida em 19.02.1999,com validade por seis meses,pelo - posto de Arrecadação e Fiscalização 14.623.001,Maringá-Pr.,e 2)Certidão Positiva de Tributos e Contribuições Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal,com efeitos de negativa n. E-2.259.019, emitida em 16.12.1998,com validade até 16.06.1999,ambas - mencionadas no título. Ratificam os demais termos daquela escritura. Protocolo n. 98.614, em 03.03.99.Arquivo n.18/1112. Custas VRC- 60 = R\$ 4,50. Maringá, 04 de março de 1999.O Registrador: <i>[assinatura]</i>
R-08-6460	Nos termos do Mandado de Reforço de Penhora, Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da ' Justiça Federal desta Comarca, extraídos dos autos de Execução Fiscal 98.301.1509-7, procedo o registro de penhora sobre o imóvel obje to desta matrícula, sendo devedor Curtume Central Ltda., e credor, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, Valor: R\$ 370.622, ' 81. Arquivo: 78/3-y-1. Protocolo: 102.995, em 14.12.99. at. Maringá, 16 de dezembro de 1999. O Registrador: <i>[assinatura]</i>
Av-9-6460	Nos termos da autorização de cancelamento de hipoteca arquivada neste Ofício sob n. 01/230-A, expedida em 30.12 1999, averbo o cancelamento da hipoteca objeto do R-6 e Av-7 desta.Prptocolo n. 108187,em 01.11.00. Custas VRC 630,00 = R\$ 47,25.Maringá, 01 de novembro de 2000. Ivone Canonici - Autorizada <i>[assinatura]</i>
R-8-6460	Nos termos do Mandado de Intimação expedido pelo juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, nos autos 623/2001 de Ação de Anu lação de Título de Crédito, Anualção de Contrato, Cancelamento de Protesto, c/c Indenização por Perdas e Danos, com pedido de tutela antecipatória, procedo a averbação da existência da ação no imóvel desta, sendo requerente: CURTUME CENTRAL LTDA e requerido: First - Union Finance International S.A. Protocolo n. 114590,em 20.12.01. ARQUIVO n. 90/3-L-2. Maringá, 21 de dezembro de 2001. Ivone Canonici - Autorizada <i>[assinatura]</i>
Av-11-6460	Nos termos do artigo 213,parágrafo primeiro da Lei 6015/73, faço a presente para constar que a Av-08 acima mencionada refere-se a - Av-10 desta matrícula e não como consta. Maringá, 10 de maio de 2002. Ivone Canonici - Autorizada <i>[assinatura]</i>
	<u>Av-12</u> : Prenotação n. 171279 em 20.10.2010. Nos termos do Ofício n. 4799/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 642/2009 de Execução Fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executado: Curtume Central Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 38/3-V-4. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Emolumentos 378,00 VRC=R\$ 39,69. m. Maringá, 25 de outubro de 2010. Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada <i>[assinatura]</i>

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade encontra-se aposto na última folha da presente certidão

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

AGENTE DELEGADO

	FLS. N. 2	MATRÍCULA Nº 6.460
---	--------------	-----------------------

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-13: Prenotação n. 173560 em 02.02.2011. Nos termos do Ofício n. 387/2011, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 893/2009 de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executado: Curtume Central Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 76/3-X-4. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Emolumentos 378,00 VRC = R\$ 57,83. It. Maringá, 03 de fevereiro de 2011. *af*
Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

Av-14: Prenotação n. 188832 em 26.09.2012. Nos termos do Ofício n. 3426/2012, expedido em 29.08.2012, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 0018784-07.2010.8.16.0017 de execução fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executado: Curtume Central Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 53/3-J-5. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. It. Maringá, 27 de setembro de 2012. *af*
Jeanne Maria de O. Gomes - autorizada

Av-15: Prenotação n. 207499 em 01/10/2014. Nos termos do Ofício n. 1758/2014, e certidão, expedidos em 25/09/2014, pela Procuradoria da Fazenda Nacional 4ª Região, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução Fiscal n. 5006498-64.2013.404.7003, perante o juízo da 5ª Vara Federal de Maringá-Pr, conforme consta na certidão expedida pela Justiça Federal, sendo exequente: União, Fazenda Nacional, e executados: Agropecuária APM Ltda - ME, Amorim Pedrosa Moleirinho, APM Administradora de Bens Próprios SC Ltda - ME, e Curtume Central Ltda. Valor: R\$ 2.690.057,90. Arquivo: 98/3-U-5. Funrejus será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. Jr. Maringá, 06 de outubro de 2014. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada af*

Av-16: Prenotação n. 222652 em 08.06.2016. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 264/3-D-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído do processo n. 00003303820155090020, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Funrejus, será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. Ga. Maringá, 13 de junho de 2016. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada af*

Av-17: Prenotação n. 223938 em 25/07/2016. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 74/3-E-6, originário da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, extraído do processo n. 00009946920155090020 e protocolo n. 201607.2511.00166379-IA-450, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus: a serem pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. kb. Maringá, 27 de julho de 2016. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada af*

R-18: Prenotação n. 226282 em 19/10/2016. Nos termos do Ofício n. 700002573720, expedido em 18/10/2016 pelo Doutor Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, MM. Juiz da 5ª Vara Federal desta comarca, Autos n. 5015084-90.2013.4.04.7003/PR de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: União Fazenda Nacional, e executado: Curtume Central Ltda. Valor: R\$ 9.896.265,86. Arquivo: 234/3-E-6. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Ja. Maringá, 21 de outubro de 2016. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada af*

Av-19-6.460: Prenotação n. 230764 em 05/05/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 14/3-G-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá, extraído do processo n. 00014237020145090020 e protocolo n. 201705.0508.00280377-IA-920, averbo a

Continua no verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes: Colbras Indústria de Artefatos de Couro Ltda e Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Ja. Maringá, 12 de maio de 2017. *vmnt* Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-20-6.460: Prenotação n. 231094 em 19/05/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 49/3-G-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá, extraído do processo n. 00011860220155090020 e protocolo n. 201705.1909.00288210-IA-000, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. sã. Maringá, 24 de maio de 2017.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap

Av-21-6.460: Prenotação n. 231914 em 27/06/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 138/3-G-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá, extraído do processo n. 00004651620165090020 e protocolo n. 201706.2609.00309530-IA-580, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. sã. Maringá, 28 de junho de 2017.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada ap

Av-22-6.460: Prenotação n. 232105 em 04/07/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 188/3-G-6, originário da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, extraído do processo n. 047382010965090006 e protocolo n. 201707.0318.00314353-IA-160, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. kb. Maringá, 14 de julho de 2017.

vmnt Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-23-6.460: Prenotação n. 233275 em 18/08/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 271/3-G-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído do processo n. 00000096620165090020 e protocolo n. 201708.1815.00344239-IA-170, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central LTDA. Emolumentos e Funrejus, serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. sã. Maringá, 23 de agosto de 2017.

Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada

Av-24-6.460: Prenotação n. 235145 em 13/11/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 183/3H-3, originário da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00002841520155090872, protocolo de indisponibilidade 201711.1312.00400820-IA-000, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes: Olga Elisabeth Moleirinho e Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. is. Maringá, 20 de novembro de 2017.

Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada

R-25-6.460: Prenotação n. 245079 em 17/12/2018. Nos termos do Despacho expedido em 10/12/2018, e Auto de Depósito expedido em 04/10/2018, pela Doutora Liane Maria David Mroczek, MM. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, Autos n. RTOrd 0000114-43.2016.5.09.0020, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autora: Jessica de Freitas Ribeiro e réu: Curtume Central Ltda. Valor da causa: R\$ 50.000,00. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 10 da Lei n. 12.216/98. Emolumentos: Isento por se tratar de Justiça Gratuita. ed. Maringá, 19 de dezembro de 2018.

Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade encontra-se apostado na última folha da presente certidão

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira Func. Autorizada Portada 642003	FLS.N. 03	MATRÍCULA N.º 6.460
--	---------------------	-------------------------------

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-26-6.460: Prenotação n. 245923 em 28/01/2019. Nos termos do Ofício - registro de penhora de imóvel, expedido em 28/01/2019 pelo Doutor Humberto Eduardo Schmitz, MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, desta comarca, processo n.0000974-39.2018.5.09.0872, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autor: União Federal (PGFN) e réu: Curtume Central Ltda. Valor da execução: R\$ 103.616,00. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. kb. Maringá, 31 de janeiro de 2019.

Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

R-27-6.460: Prenotação n. 247014 em 14/03/2019. Nos termos do Ofício n. 73/2019-fmas, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-Projudi, Autos n. 0019225-85.2010.8.16.0017 de Execução Fiscal -Dívida Ativa, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá e executado: Curtume Central Ltda. Valor da causa: R\$ 253.887,13. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ed. Maringá, 18 de março de 2019.

Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada

R-28-6.460: Prenotação n. 247521 em 29/03/2019. Nos termos do Mandado de penhora, depósito, avaliação, registro e intimação e Auto de Penhora de Imóveis, expedidos pelo Doutor Anderson Furlan Freire da Silva, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, Autos n. 5005139-06.2018.4.04.7003/PR de Cumprimento de Sentença, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: União - Fazenda Nacional e executado: Curtume Central Ltda. Valor da dívida: R\$ 4.638,10. Valor da avaliação: R\$ 40.000.000,00, em conjunto com outros imóveis. Funrejus, a ser pago conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Emolumentos: Isento conforme Decreto Lei n. 1537/1977. al. Maringá, 03 de abril de 2019.

Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-29-6.460: Prenotação n. 247669 em 04/04/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá/PR, processo n. 00041376020168160190, protocolo de indisponibilidade 201904.0415.00763268-IA-080, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. kp. Maringá, 09 de abril de 2019.

Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada

Av-30-6.460: Prenotação n. 249549 em 17/06/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00011021820155090661, protocolo de indisponibilidade 201906.1715.00841066-IA-540, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: Curtume Central Ltda e Olga Elisabeth Moleirinho. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 21 de junho de 2019.

Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

R-31-6.460: Prenotação n. 252120 em 23/09/2019. Nos termos da Certidão de Penhora expedida em 23/09/2019 pela Central de Mandados de Maringá/PR, extraída do processo n. 50037392020194047003 de Execução Fiscal, protocolo de penhora online: PH000288408, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Ministério da Fazenda e executada: Curtume Central Ltda. Valor da dívida: R\$ 12.119,20. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 25 de setembro de 2019.

Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Continua no verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-32-6460: Prenotação n. 255983 em 30/01/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário de Maringá-PR, processo n. 00113887620108160017, protocolo de indisponibilidade 202001.3014.01050844-IA-900, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 04 de fevereiro de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada af*

R-33-6.460: Prenotação n. 257424 em 27/03/2020. Nos termos do Ofício n. 343/2020-fmas expedido pelo Doutor Frederico Mendes Júnior, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PROJUDI, Autos n. 0018786-74.2010.8.16.0017 de Execução Fiscal - Dívida Ativa, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá-PR e executado: Curtume Central Ltda. Valor da Causa: R\$ 893,62. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. kb. Maringá, 03 de abril de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada af*

Av-34-6.460: Prenotação n. 257433 em 31/03/2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00003303820155090020, protocolo de cancelamento n. 202003.3009.01106586-TA-810, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 16, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. erm. Maringá, 16 de abril de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada af*

Av-35-6.460: Prenotação n. 257435 em 31/03/2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00009946920155090020, protocolo de cancelamento n. 202003.3008.01106472-TA-050, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 17, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. erm. Maringá, 16 de abril de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada af*

Av-36-6.460: Prenotação n. 258463 em 19.05.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 23, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 22 de maio de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada af*

Av-37-6.460: Prenotação n. 258464 em 19.05.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 21, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 22 de maio de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada af*

R-38-6.460: Prenotação n. 259399 em 18/06/2020. Nos termos da Certidão de Penhora expedida em 18/06/2020 pela Central de Mandados de Maringá/PR, extraída do processo n. 50133924620194047003 de Execução Fiscal, protocolo de penhora online: PH000324077, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Ministério da Fazenda e executado: Curtume Central Ltda. Valor da dívida: R\$ 6.847.917,53. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 23 de junho de 2020. *Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada af*

Vide folha 04

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira Func. Autorizada Rod. 54/2000	FLS.N. 04	MATRÍCULA N.º 6.460
--	---------------------	-------------------------------

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Av-39-6.460: Prenotação n. 259664 em 26.06.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 20, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ts. Maringá, 30 de junho de 2020. Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada *ap*

Av-40-6.460: Prenotação n. 261907 em 08/09/2020. Nos termos do despacho/ofício, expedido pelo MM. Juiz do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 25, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 10 da Lei 12.216/98. Emolumentos: Isento por tratar-se de Justiça Gratuita. cr. Maringá, 17 de setembro de 2020. Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada *ap*

Av-41-6.460: Prenotação n. 262635 em 29.09.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originária da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 19, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 05 de outubro de 2020. Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada *ap*


R-42-6.460: Prenotações ns. 265020 e 264965 em 07/12/2020. Nos termos do Ofício n. 875/2020, Termo de Penhora de Imóvel e Despacho proferido em 01/12/2020, expedidos pelo Doutor Fabiano Rodrigo de Souza, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PROJUDI, autos n. 0001295-44.2015.8.16.0190, de Execução Fiscal - Dívida Ativa, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá-PR, e executado: Curtume Central Ltda. Valor da causa: R\$ 1.852,87. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: gratuito. Código FUNARPEN: 0187945MJAA000000018120Q. is. Maringá, 09 de dezembro de 2020. *Jane*
Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada


Av-43-6.460: Prenotação n. 269478 em 28/04/2021. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originário da 2ª vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00000623920195090021, protocolo de indisponibilidade 202104.2811.01600859-IA-500, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: 0187945MJAA0000000165021I. nt. Maringá, 06 de maio de 2021. *Priscila*
Priscila C. Chiulo Machado de Oliveira - Autorizada

R-44-6.460: Prenotação n. 274824 em 22/09/2021. Nos termos do Ofício n. 2265/2021 expedido aos 22/09/2021 e Auto de Penhora e Depósito expedido em 04/09/2021 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, Autos n. 0008640-76.2007.8.16.0017 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Município de Maringá-PR e executado: Curtume Central Ltda. Valor da causa: R\$ 184.497,57. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: 0794r.srDif.Gnt55-UQvK0.4i9RW. cr. Maringá, 28 de setembro de 2021. *Jane*
Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada

Continua no verso

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-45-6.460: Prenotação n. 276179 em 01/11/2021. Nos termos da certidão de Penhora expedida em 29.10.2021 pela Central de Mandados de Maringá/PR do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, extraída do processo n. 50150614720134047003 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Ministério da Fazenda e executados: Curtume Central Ltda, APM Administradora de Bens Próprios S C Ltda - ME e Amorim Pedrosa Moleirinho. Valor: R\$ 255.439,45. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.abqPn.PCryO-TZjez.J4Pqe. nt. Maringá, 09 de novembro de 2021.  Samela Catharine Einloff F. S. Fukuyama - Escrevente Substituta

Av-46-6.460: Prenotação n. 280363 em 21/03/2022. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, originária da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá-PR, processo n. 00071930920138160190, protocolo de indisponibilidade 202203.1909.02059517-1A-081, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.2PqPy.bdJa2-EzAPI.J4Fvj. nt. Maringá, 25 de março de 2022. 

Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada

Documento emitido às 16:07:09 hs.

**2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MARINGÁ - PARANÁ**

**Esta cópia confere com o original
arquivado nesta Serventia, e foi
expedida atendendo a solicitação de
Órgão Público
Maringá, 15 de setembro de 2022.**

